



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº 008 DE 13 DE JUNHO DE 2018

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito da forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **MARCOS ROGERIO BOLSANELO** – Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo de 13/01/2017 – 13/01/2018 e gozo de férias 16/07/2018 – 04/08/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 13 de junho de 2018.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 13 / 06 / 20 18
Fabiana Groskopp Bastos
Assessora Administrativa


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 13 / 06 / 20 18
Gabriela Camisqui Bastos
SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo